

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 830/2007

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 830/2007, na seguinte conformidade:

"Denomina Praça Stephanie Cavalcante Silva a área que especifica, no Distrito Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Stephanie Cavalcante Silva a parte da área identificada como sistema de recreio na planta de loteamento ARR 3334, delimitada pelas ruas São Roque da Fartura e São Pedro do Irixim, pela via conhecida como Lúcio Brentano, pela área de propriedade da EMAE e pela área ocupada pelo Núcleo Jardim das Imbuías I, situada no setor 177, quadra 15, no Distrito Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

537-21. 000. 00. 000000. -27-Ago-2025-18:58-00005-1/1

2025-09-01 15:46:38 MOACIR RIBEIRO CORDEIRO